



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.968 , DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Revoga dispositivo do Decreto nº 20.239, de 21 de outubro de 2015, que institui o Comitê Estadual de Educação Integral - CEEI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso XI, do artigo 4º, do Decreto nº 20.239, de 21 de outubro de 2015, que institui o Comitê Estadual de Educação Integral - CEEI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador